

do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, a Dr.ª Maria Beatriz Proença Simões da Silva para o cargo de directora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Centro, em concordância com a proposta fundamentada do director daquela delegação e tendo em conta possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos do serviço, sendo dotada de competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre do seu currículo académico e profissional.

Esta nomeação, nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é feita em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produzindo efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, a referida directora de serviços técnicos optou pela remuneração correspondente ao seu lugar e regime de origem.

4 de Fevereiro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

Nota curricular

Licenciou-se em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 1984, com a média final de 15,0 valores, nos seus seis anos curriculares.

Efectuou o Internato Geral nos Hospitais da Universidade de Coimbra entre 1 de Janeiro de 1985 e 30 de Julho de 1986. Permaneceu no Serviço de Obstetria como médica eventual até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Em Outubro de 1986 realizou o exame para ingresso no Internato Complementar, no qual foi aprovada com 57%.

Trabalhou como médica contratada no Serviço de Endocrinologia dos HUC de 15 de Abril a 18 de Agosto de 1987.

Foi nomeada para a carreira/categoria de Médica de Clínica Geral no Concelho de Vila Nova de Paiva a 1 de Setembro de 1987, através de concurso aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16 de 20/01/87, tendo permanecido neste lugar, em regime de dedicação exclusiva, até 31 de Agosto de 1990.

Foi admitida como assistente estagiária de Medicina Legal no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, através de concurso público e após as provas exigidas, em 1 de Setembro de 1990, por despacho de 14/05/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 11/07/90.

O Internato Complementar decorreu de 1 de Setembro de 1990 a 1 de Setembro de 1995 no Instituto de Medicina Legal, tendo como Director do Instituto o Professor Doutor Oliveira Sá.

Prestou provas de Avaliação Final do Internato de Medicina Legal em Janeiro de 1996, tendo sido aprovada com a classificação final de 15 valores.

Por Despacho do Secretário de Estado da Justiça datado de 21 de Fevereiro de 1996 foi nomeada na categoria de Assistente de Medicina Legal, por urgente conveniência de serviço, tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 22 de Março de 1996.

Desde 21 de Fevereiro de 1996 exerceu as funções de Assistente de Medicina Legal no Serviço de Tanatologia da Delegação de Coimbra do INML.

Obteve o grau de consultora da carreira médica de Medicina Legal em 4 de Abril de 2003.

Assumiu as funções de Assistente Graduada, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2003, tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2004. Desde 2004 tem efectuado 38% das autópsias realizadas no serviço, tendo amiúde substituído a Directora de Serviço, aquando de período de férias, missões internacionais ou outro tipo de actividades.

Desde 18 de Agosto de 2004 é Coordenadora do Gabinete Médico-Legal de Viseu, onde desde Novembro de 2003 prestava a sua colaboração.

Prestou colaboração no Gabinete Médico-Legal de Tomar/Abrantes. Foi Coordenadora de dois grupos de trabalho, um referente aos critérios de elaboração da escala de urgência dos médicos forenses e dos procedimentos inerentes, e outro referente à adopção de uma Nomina Anatómica uniforme a utilizar na prática forense. Faz parte actualmente de um grupo de trabalho para harmonização da metodologia e relatório periciais nas autópsias médico-legais.

Desde Setembro de 2000 é orientadora de formação de Patologia Forense de Internos do Internato Médico de Medicina Legal, tendo no entanto, tal como é do âmbito no serviço, prestado toda a colaboração e apoio a outros internos de diferentes orientadores.

Desde 24-09-2007 foi nomeada Coordenadora Nacional do Internato Médico.

Tem efectuado exames *post mortem* nas ilhas da Madeira e Açores e foi designada para realizar na Mauritània, em Agosto de 2000, o exame necrópsico a quatro cadáveres que tinham dado à costa, vítimas de naufrágio de um barco de pesca português, para uma eventual identificação, tendo obtido um voto de louvor pela actuação.

Desde 1997 tem leccionado no “Curso Superior de Medicina Legal” e “Mestrado em Medicina Legal” realizados na Delegação do Centro do INML, IP.

Em Outubro de 2003 leccionou no “European Post Graduate Diploma in Forensic Medicine” integrado na acção de formação de kosovares (médicos e enfermeiras) da Missão no Kosovo das Nações Unidas.

Frequentou Cursos, Congressos e Reuniões Científicas e apresentou comunicações orais/posters, tendo publicado alguns trabalhos.

Efectuou, com aproveitamento, a parte curricular dos Mestrados em Medicina do Trabalho e de Medicina Legal e Ciências Forenses.

É Assistente Convidada da disciplina de Anatomia Normal, regida pelo Professor Doutor António Migueis, da licenciatura em Medicina e Medicina Dentária da Faculdade de Medicina de Coimbra

Utilizador experiente na língua francesa escrita, falada e lida. Obteve na Alliance Française o “Diplôme Supérieur d’Etudes Françaises Modernes”. Foi laureada em 1978 com o 1.º prémio do “Concours Européen de Langue Française par l’Alliance de Paris” o que lhe valeu uma estadia em Paris.

Utilizador experiente na língua inglesa escrita, falada e lida. Possui o “Certificate of Proficiency in English” da Universidade de Cambridge.

Utilizador independente na língua alemã escrita, falada e lida. Foi aprovada nos exames “Zertifikat Deutsch als Fremdsprache” e “Zentrale Mittelstufeprüfung” realizadas no Goethe-Institut de Coimbra.

Utilizador básico na língua espanhola falada e independente na lida. 204401226

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção-Geral do Consumidor

Despacho n.º 4180/2011

Para os efeitos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do procedimento concursal para o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Internacionais e de Segurança do Consumo, aberto por Aviso n.º 23632/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro, e na Bolsa de Emprego Público, de 17/11/2010, nomeio a candidata Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, a qual revelou possuir o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, conforme nota curricular anexa.

A nomeação produz efeitos à presente data e é feita para o exercício de funções em comissão de serviço pelo período de três anos, nos termos do mesmo dispositivo legal.

21 de Fevereiro de 2011. — A Directora-Geral, *Teresa Moreira*.

Nota curricular

Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, nascida em 22.01.1969, licenciada em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa e mestranda da mesma Universidade, funcionária do Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 1991, responsável por assuntos europeus nos temas das relações externas e mercado interno europeu, onde se destaca nomeadamente a sua participação nos trabalhos de diversos grupos europeus durante as Presidências Portuguesas do Conselho de 1992 e 2000. Neste Ministério desempenhou o cargo de Chefe de Divisão de 1999 a 2004. Foi perita nacional destacada na Comissão Europeia, em Bruxelas, entre 1997 e 1999, e Conselheira Técnica Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, entre 2004 e 2010. Nesta Representação Permanente, foi responsável pelos domínios da competitividade e mercado interno, da política de consumidores e do turismo, tendo representado Portugal e conduzido diversas negociações de legislação comunitária. Ainda neste contexto, presidiu a vários grupos de trabalho europeus durante a Presidência Portuguesa do Conselho de Ministros da União Europeia em 2007. De 1991 a 2004 integrou a rede de conferencistas da Comissão Europeia “Team Europe”, tendo proferido palestras em temas europeus.

204401689

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 127/2011

Processo N.º EPU N.º 3440

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-88-19 Rua Nova (PTD MCQ 156), com 324.36 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 35 da linha aérea FR 15-88 Marmeleite ao PTD MCQ 156 Rua Nova; Posto de Transformação PTD MCQ 156 Rua Nova, Aéreo — AS com 50.00 kVA / 15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP MCQ 156 Rua Nova; a estabelecer em Rua Nova, freguesia de Marmeleite, concelho de Monchique., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-02-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
304404175

Édito n.º 128/2011

Processo n.º EPU N.º 3451

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-82-4-3-9 Monte Novo de Baixo (PTD SLV 658), com 12.85 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-82-4-3 São Marcos — Benafatima ao PTD SLV 658 Monte Novo de Baixo; PTD SLV 658 Monte Novo de Baixo, do tipo Aéreo — AS com 50.00 kVA/15 kV; RBT/IP SLV 658 Monte Novo de Baixo, a estabelecer em Monte Novo de Baixo, freguesia de São Marcos da Serra, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-02-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
304404215

Édito n.º 129/2011

Processo EPU n.º 3441

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-86-19-1 Pego das Éguas (PTD AJZ 148), com 1747.78 metros, a partir do apoio n.º 6 da linha aérea FR15-86-19 Vale Ventoso ao PTD AJZ 148 Pego das Éguas; Posto de Transformação PTD AJZ 148 Pego das Éguas, aéreo — AS com 50.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT AJZ 148 Pego das Éguas, a estabelecer em Pego das Éguas/Vale Ventoso, freguesia(s) de Aljezur e Rogil, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23-02-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
304404289

Édito n.º 130/2011

Processo N.º EPU N.º 3457

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-191-1-9 Santo Estêvão 6 (PTD SLV 657), com 325.35 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 15 da linha aérea FR 15-191-1 Silves — Defesa ao PTD SLV 657 Santo Estêvão 6; PTD SLV 657 Santo Estêvão 6, do tipo Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 kV; RBT/IP SLV 657 Santo Estêvão 6; estabelecida em Santo Estêvão, freguesia de Silves, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Fevereiro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304404264

Édito n.º 131/2011

Processo N.º EPU N.º 3452

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-87-6-1 Monte do Figueiredo (PTD AJZ 151), com 1283.29 metros, a partir do apoio n.º 3 da linha aérea FR15-87-6-1 ETAR Aljezur ao PTD AJZ 151 Monte do Figueiredo; Posto de Transformação PTD AJZ 151 Monte do Figueiredo, Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT AJZ 151 Monte do Figueiredo; a estabelecer em Monte do Figueiredo, freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Fevereiro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304404337

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4181/2011

Organismo de verificação metrológica de Reservatórios de Armazenamento de Instalação Fixa

1 — Através da Portaria n.º 1541/2007, de 6 de Dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico de Reservatórios de Armazenamento de Instalação Fixa.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos de aplicação da Portaria n.º 1541/2007, de 6 de Dezembro, e nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa GESMETRA — Gabinete de Estudos de Metrologia, L.da, com sede na Rua Manuel dos Santos, n.º 21-B, 1900-317 Lisboa, para a execução das operações de verificação metrológica de Reservatórios de Armazenamento de Instalação Fixa;

b) A referida empresa colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos pelo regulamento atrás referido;